



Ref.: PA 19.736/2018

ENTIDADE: Associação Metropolitana de Gestão - AMG

DESPACHO

Acolho o parecer exarado pelo Secretário de Saúde às fls. 552/554 do Processo Administrativo nº 19.736/2018 – Vol. 3, e nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 4.445/2009 e Decreto Municipal nº 7.367/2009, **DEFIRO** o pedido de qualificação como Organização Social de Saúde da Associação Metropolitana de Gestão - AMG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de Associação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.400.978/0001-90, com sede na Rua Manoel Roberto Barbosa, nº 923, Centro – Presidente Bernardes – São Paulo, CEP 19300-000, observando o que dispõe o art. 9º do Decreto Municipal nº 7.367/2009.

Publique-se o presente Despacho no Diário Oficial do Município e, em igual prazo, publique-se o Decreto qualificando a entidade como Organização Social de Saúde, declarando-a como de Interesse Social e de Utilidade Pública, para todos os efeitos legais, nos termos da legislação vigente.

Município de Mauá, em 18 de julho de 2019.

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeita